

22.	PATRICIA PEREIRA ALVES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	08/12/25 A 21/12/25
23.	ROSEMEIRE COLMAN RAVAGLIA	SAUDE	LIC. ACOMP. 05 DIAS	12/12/25 A 16/12/25
24.	ROSIAINE BATISTA FERREIRA	SAUDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	11/12/25 A 15/12/25
25.	RUTH GARCIA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	01/12/25 A 05/12/25
26.	RUTH GARCIA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 05 DIAS	08/12/25 A 12/12/25

Ponta Porã, 18 de Dezembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

PORTARIA N.º 090/25/PER.MÉD
EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 19 de Dezembro de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
27.	ANGELA MARIA GOULART	SAUDE	LIC. MEDICA 07 DIAS	19/12/25 A 25/12/25
28.	ARNALDO VALERIO ESPINDOLA	SAUDE	AUX. DOENÇA 60 DIAS	16/12/25 A 13/02/26
29.	ELIZETE VARGAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	AUX. DOENÇA 30 DIAS	14/12/25 A 12/01/26
30.	JANEELI FERRANTI DA SILVA	SAUDE	LIC. MEDICA 60 DIAS	18/12/25 A 17/02/26
31.	KELLY RAMONA FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 06 DIAS	13/12/25 A 18/12/25
32.	MARCOS ELIAS RASTELLI	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	14/12/25 A 19/12/25
33.	MARIA INES DOS SANTOS SOARES	SAUDE	LIC. MEDICA 04 DIAS	16/12/25 A 19/12/25
34.	RUTH GARCIA VASCONCELOS	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 04 DIAS	15/12/25 A 18/12/25
35.	SOILA REGINA MEIRA LOBATO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 03 DIAS	15/12/25 A 17/12/25

Ponta Porã, 22 de Dezembro de 2025

Rafael Fração
Diretor Presidente
Matrícula 023-05

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 046/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2024 para gozo de 05 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2026 a servidora: **Jaqueline Marques Cardoso** – Coordenador de Recursos Humanos, matrícula 327.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a retroativo a 05 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º047/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação para atuação exclusiva em procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/1993 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a existência de processos licitatórios e contratos administrativos iniciados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda em fase de tramitação ou execução;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a continuidade dos procedimentos regidos pela

legislação anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, continuidade e segurança jurídica dos atos administrativos correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica designada COMISSÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, composta pelos seguintes servidores:

- I – **ESLI TAVARES DA SILVA**, servidora efetiva, Assistente Administrativo, matrícula 326 - Presidente;
- II – **DORA ALICE NUÑEZ DE ALMEIDA** – servidora efetiva, Assistente Administrativo, matrícula 380, Membro;
- III – **VERA LUCIA DE SOUZA SILVA** – servidora efetiva, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 347, Membro.

Art. 2º

A Comissão de Licitação de que trata esta Portaria terá caráter transitório e excepcional, sendo expressamente vedada sua atuação em novas contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021, limitando-se sua competência: I – aos procedimentos licitatórios iniciados sob a vigência da Lei nº 8.666/1993; II – aos atos necessários à conclusão desses procedimentos, bem como à execução dos contratos deles decorrentes, quando juridicamente vinculados ao certame original.

Art. 3º

Pela designação para a Comissão de Licitação, os servidores farão jus à gratificação, enquanto perdurar a atuação nos termos desta Portaria, calculada sobre o salário-base do cargo efetivo, nos seguintes percentuais:

- I – 50% (cinquenta por cento) para o Presidente da Comissão;
- II – 30% (trinta por cento) para cada um dos demais membros,

observada a legislação municipal aplicável e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º

Os membros da Comissão ficam expressamente advertidos quanto ao disposto no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/1993, respondendo solidariamente pelos atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata.

Art. 5º

A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente com a conclusão definitiva dos procedimentos e contratos a ela vinculados, independentemente de novo ato.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE – SE COMUNIQUE – SE PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 048/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de janeiro de 2026 até 22 de janeiro de 2026 a servidora: **Pabla Lopes** – Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador, matrícula 2329.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 08 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 049/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.